

# UMA VISÃO ACTUAL DA RESPONSABILIDADE SOCIAL DAS EMPRESAS

**António Manuel Mortal**

**António Baltazar Mortal**

## **Resumo:**

*O carácter social das empresas sempre foi reconhecido pela ciência económica, mas sob a óptica da teoria clássica, generalizou-se a ideia de que ao procurar a maximização do lucro a empresa satisfazia o interesse da sociedade. Em relação às questões ambientais acreditava-se que a própria natureza era capaz de resolver os problemas. Infelizmente estas suposições não são verdadeiras. A má situação ambiental e as desigualdades sociais agravaram-se e a própria ONU acabou por propor uma nova forma de desenvolvimento, que designou por desenvolvimento sustentável e que foi definido pelo relatório Brundland. Assim o objectivo deste trabalho dirige-se para a compreensão de alguns aspectos da responsabilidade social da empresa, dando maior ênfase aos aspectos sociais e ambientais do que à realização de lucros. A par da actuação económica, as preocupações sociais e ambientais devem integrar a estratégia empresarial e os resultados alcançados devem ser objecto de relatórios preparados e certificados por profissionais da área da contabilidade, eventualmente com a colaboração de equipas pluridisciplinares. Como sistemas abertos as empresas devem ter capacidade de adaptação, mas coloca-se a questão de saber se o farão de forma voluntária.*

**Área temática:** *Gestão de Custos Ambientais e Responsabilidade Social*

## Uma visão actual da responsabilidade social das empresas

**António Manuel Mortal** (Universidade do Algarve – Portugal) [amortal@ualg.pt](mailto:amortal@ualg.pt)  
**António Baltazar Mortal** (Universidade do Algarve – Portugal) [abmortal@sapo.pt](mailto:abmortal@sapo.pt)

### RESUMO

*O carácter social das empresas sempre foi reconhecido pela ciência económica, mas sob a óptica da teoria clássica, generalizou-se a ideia de que ao procurar a maximização do lucro a empresa satisfazia o interesse da sociedade. Em relação às questões ambientais acreditava-se que a própria natureza era capaz de resolver os problemas.*

*Infelizmente estas suposições não são verdadeiras. A má situação ambiental e as desigualdades sociais agravaram-se e a própria ONU acabou por propor uma nova forma de desenvolvimento, que designou por desenvolvimento sustentável e que foi definido pelo relatório Brundland.. Assim o objectivo deste trabalho dirige-se para a compreensão de alguns aspectos da responsabilidade social da empresa, dando maior ênfase aos aspectos sociais e ambientais do que à realização de lucros. A par da actuação económica, as preocupações sociais e ambientais devem integrar a estratégia empresarial e os resultados alcançados devem ser objecto de relatórios preparados e certificados por profissionais da área da contabilidade, eventualmente com a colaboração de equipas pluridisciplinares. Como sistemas abertos as empresas devem ter capacidade de adaptação, mas coloca-se a questão de saber se o farão de forma voluntária.*

*Palavras chave: Responsabilidade social, Desenvolvimento sustentável, Ambiente.*

*Área Temática: Gestão de Custos Ambientais e Responsabilidade Social.*

### 1. INTRODUÇÃO

No século XVIII, sob a óptica da teoria clássica, formula-se a ideia de que ao procurar o seu próprio interesse (a maximização do lucro), a empresa acaba por promover o interesse da sociedade de maneira mais eficiente do que quando realmente tem a intenção de promovê-lo.

Afirmava-se naquele tempo que a livre concorrência levaria a sociedade à perfeição, já que o objectivo de maximização do lucro promoveria o bem estar da comunidade. Os principais problemas ambientais não eram então evidentes e a linha de pensamento em matéria de ambiente levava a concluir que a própria natureza era capaz de resolver os problemas.

Actualmente continua a aceitar-se a importância do lucro nas actividades empresariais. As empresas não podem sobreviver sem lucros, sendo certo que a sobrevivência faz parte da missão de qualquer organização.

O lucro é a medida de desempenho por excelência nas organizações com fins lucrativos. As empresas têm de ser eficientes na produção de bens e serviços.

As empresas de sucesso registam lucros elevados, mantêm ou aumentam a facturação, a quota de mercado, o emprego e desta forma cumprem parte das suas responsabilidades para com a sociedade.

Sucedem porém que a estratégia de maximização do lucro parecia funcionar bem numa economia em expansão, relativamente livre e forte, como a da Inglaterra, na época de Adam

Smith, e onde as questões ambientais não causavam preocupação, pois acreditava-se que a natureza conseguia absorver todo o lixo produzido e que os recursos naturais como a água, o ar e muitos outros eram recursos infinitos.

Verificou-se, no entanto, que o pressuposto de que o lucro máximo era capaz de promover o bem estar da comunidade não era verdadeiro. Satisfazia sim o interesse dos proprietários e accionistas, mas deixava de fora os interesses de outros grupos indispensáveis ao bom funcionamento da empresa e o liberalismo veio a revelar-se importante fonte das desigualdades sociais.

Infelizmente, também as suposições em relação ao ambiente e aos recursos naturais não eram verdadeiras e o mundo começou a perceber que é absolutamente necessário conciliar o crescimento económico com a preservação do ambiente.

Em 1983, perante a crescente degradação ambiental e suas catastróficas consequências, a ONU viu-se forçada a criar a Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento que após a consideração de numerosos estudos, acabou por propor uma nova forma de desenvolvimento, que designou por desenvolvimento sustentável e que em 1987 o relatório Brundland definiu da seguinte forma: “Desenvolvimento sustentável é aquele que atende às necessidades dos presentes sem comprometer a possibilidade de as gerações futuras satisfazerem suas próprias necessidades”.

No âmbito desta comissão, realizou-se na cidade do Rio de Janeiro, em 1992 a Conferência sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, a Rio-92, onde esta nova forma de desenvolvimento foi amplamente difundida e aceite pela grande maioria dos países do globo, passando a integrar os objectivos do programa de acção a nível global designado por Agenda 21.

Para que se consiga o desenvolvimento sustentável é necessário conjugar esforços de toda a sociedade, em particular das empresas, visto que na economia de mercado são o motor central do desenvolvimento económico e não poderão deixar de ser também o motor vital do desenvolvimento sustentável.

Assim, o desenvolvimento sustentável implica que a gestão empresarial, para além dos aspectos económicos, preste particular atenção aos aspectos sociais e ambientais, o que se costuma representar pelo esquema da Fig. 1

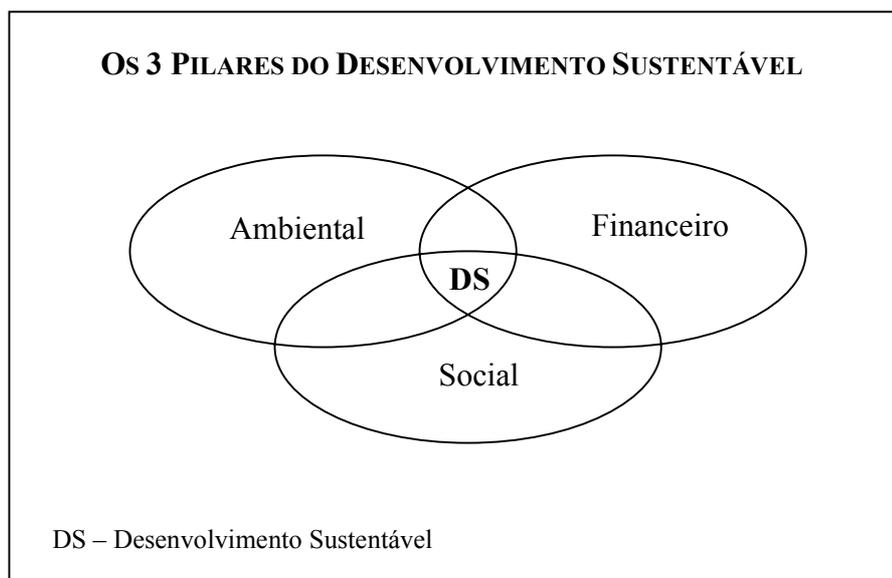


Figura 1 – Os três pilares do desenvolvimento sustentável

A sustentabilidade é um conceito que se apoia em três pilares: a área económica, a área de actuação social e a prevenção do meio ambiente.

As empresas são vistas como sistemas de transformação com grande influência a nível dos recursos humanos, da sociedade e do meio ambiente. São sistemas sociais dirigidos para metas e objectivos que se enquadram num sistema mais vasto – o ambiente.

Toda a gente concorda que um nível de resultados económicos satisfatório é vital para a sobrevivência das empresas. Mas terá de haver ainda um espaço suficiente para atender em maior ou menor grau os diferentes grupos que têm interesse nas empresas, como é o caso de clientes, fornecedores, empregados, accionistas, sindicatos, estado e outros entes públicos e comunidade em geral. Responsabilidade social para a empresa pode ser entendida como a obrigação de actuar procurando algum grau de satisfação dos interesses destes grupos, para que possa sobreviver e crescer, o que é incompatível com o objectivo de maximização do lucro, pelo menos a curto prazo. A empresa socialmente responsável têm de realizar lucros, é certo, mas além disso terá também de prosseguir objectivos sociais, ambientais e éticos de acordo com o meio natural e social onde vive.

Assim o objectivo deste trabalho dirige-se para a compreensão de alguns aspectos da responsabilidade social da empresa, dando maior ênfase aos aspectos sociais e ambientais do que à realização de lucros. A par da actuação económica, as preocupações sociais e ambientais devem integrar a estratégia empresarial e os resultados alcançados devem ser objecto de relatórios preparados e certificados por profissionais da área da contabilidade, eventualmente com a colaboração de equipas pluridisciplinares.

## **2. A EMPRESA COMO UM SISTEMA ABERTO**

Um sistema fechado só se mantém em equilíbrio dentro de limites muito estritos. Só se pode manter com os mesmos *inputs* e *outputs*, pois não tem grande capacidade para se adaptar às mudanças do ambiente. Ao contrário, um sistema aberto mantém um equilíbrio dinâmico, podendo variar os *inputs* e *outputs*. É influenciado e pode influenciar o ambiente em que se desenvolve, pois revela uma boa capacidade de aprendizagem e adaptação.

Assim, o sistema aberto é o que melhor permite uma análise das empresas e da sua responsabilidade social.

Nas empresas há sempre que destacar os aspectos humanos, técnico e ambiental. O aspecto humano refere-se aos meios de relacionar as pessoas umas com as outras de modo a trabalharem juntas na consecução dos objectivos empresariais, tendo em conta o sistema de valores e não esquecendo nunca que a empresa é uma organização criada por pessoas e para as pessoas.

O aspecto técnico é determinado pelos requisitos típicos das tarefas que são executadas pela empresa.

O aspecto ambiental refere-se à interdependência entre a empresa e o ambiente. A empresa recebe do ambiente material, recursos financeiros, recursos humanos e informação. Transforma estes bens e serviços de forma a acrescentar-lhes valor e devolve-os ao ambiente sob a forma de produtos, serviços, satisfação humana e benefícios sociais.

Por ambiente deverá entender-se tudo aquilo que está fora da empresa, mas que a pode influenciar e ser por ela influenciado. A empresa terá que saber adaptar-se para que possa desfrutar de um ambiente favorável, visto que, como é evidente, não poderá sobreviver por muito tempo num ambiente que lhe seja hostil. Mas há empresas tão poderosas que procuram com sucesso adaptar o ambiente aos seus próprios interesses, podendo com isso ser causa de maiores problemas sociais e ambientais.

Na empresa como sistema em interacção com o ambiente podemos distinguir os seguintes subsistemas, de acordo com Kast e Rosenzweig (1985) e conforme figura 2: Valores, Técnico, Estrutural, Psicossocial e Gestão.

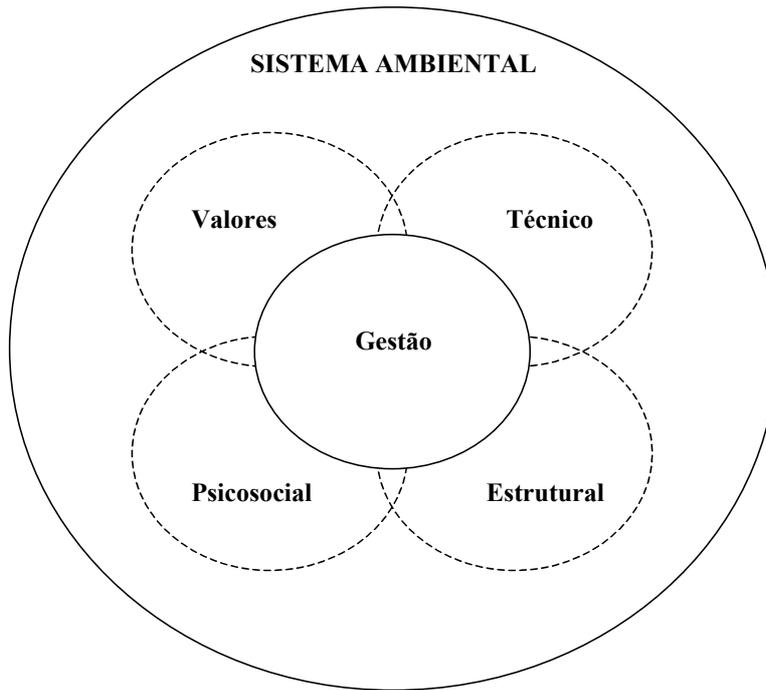


Figura 2 – O sistema organizacional (Kast e Rosenzweig, 1985)

**SISTEMA DE VALORES:** Conjunto de aspectos culturais, valores e normas que influem na organização.

**SISTEMA TÉCNICO:** Compreende máquinas, técnicas e procedimentos usados para realizar o trabalho, resolver problemas e obter resultados.

**SISTEMA ESTRUTURAL:** A estrutura da organização pode definir-se simplesmente como o conjunto de todas as formas em que se divide o trabalho em tarefas distintas.

**SISTEMA PSICOSOCIAL:** Trata-se do sistema humano que consiste no comportamento e motivação das pessoas.

**SISTEMA DE GESTÃO:** Conjunto de atribuições, responsabilidades, regras e processos que determinam o processo de decisão.

Os objectivos da empresa só podem ser compreendidos na sua interacção com o ambiente e todos os sistemas que a compõem são interdependentes, interagem uns com os outros, de modo que uma mudança em uma das partes provoca um impacto sobre as outras.

### 3. RESPONSABILIDADE SOCIAL

O inglês Oliver Sheldon, em 1923, dentro da Escola Científica, foi o primeiro autor a salientar a responsabilidade social da empresa, defendendo que todo o negócio existe para servir a comunidade. Todavia, o aumento das exigências em relação às empresas surge nos Estados Unidos durante os anos 60. As desigualdades sociais, um melhor conhecimento dos problemas ambientais, a consciência de que tais problemas eram agravados pelas actividades empresariais, geraram na população o sentimento de que as empresas não poderiam ficar alheias aos problemas e teriam necessariamente de contribuir para a melhoria da situação.

A exigência das pessoas para uma maior responsabilidade social obrigou o governo a emitir uma série de leis sobre a responsabilidade das empresas. Destacam-se a Agência de Protecção do Ambiente (EPA), o Conselho de Segurança para o consumo de Produtos (CPSC), a Administração de Saúde e Segurança no Trabalho (OSHA) e a Comissão de Oportunidades

para a Igualdade de Emprego (EEOC). Todos estes factos alteraram o relacionamento entre as empresas e a sociedade e traduzem as manifestações de mudança nas expectativas do público em geral.

Antes as empresas eram avaliadas quase que exclusivamente com base no desempenho económico. Mas a sociedade começou a prestar atenção ao conjunto de problemas sociais criados por aquelas organizações quando prosseguem exclusivamente objectivos económicos e passou a exigir que a economia tomasse em consideração os problemas sociais e do meio ambiente.

Na Europa estava mais generalizada a ideia de que o bem estar dependia muito mais da protecção do Estado e das leis por ele criadas do que das empresas.

No entanto, tal crença não estava tão generalizada nos Estados Unidos e, por isso, muitas empresas passaram a divulgar as suas actividades no campo social e ambiental.

Em 1977 a França passou a obrigar por lei as empresas com mais de 300 trabalhadores a elaborar e publicar o Balanço Social. Igual exigência passou a ser feita em Portugal pela Lei 141/85, mas para as empresas com mais de 100 trabalhadores.

Em Portugal o Balanço Social tem sido criticado por se limitar às informações referentes à gestão do pessoal da empresa e não às suas responsabilidades.

Entretanto, o assunto da responsabilidade social foi posto em evidência, por se tornar claro que o desenvolvimento alcançado está a causar efeitos trágicos sobre o meio ambiente.

Mas que se entende por Responsabilidade Social?

De acordo com a Comissão Europeia, a Responsabilidade Social consiste num importante contributo para o desenvolvimento sustentável e, por parte das empresas, fundamenta-se na integração voluntária de preocupações sociais e ambientais nas suas operações e na sua integração com outras partes interessadas.

Pode ser definida como uma obrigação da empresa actuar de tal forma que sirva tanto os seus próprios interesses, quanto aos interesses dos diferentes grupos que com ela se relacionam (fornecedores, clientes, comunidade, entidades governo, etc.). No fundo, consiste em decidir e agir por forma a que possa contribuir para melhorar o bem estar, satisfazer os interesses da própria organização e da sociedade.

A questão é complexa porque envolve muitos elementos, mas podemos agrupá-los em quadro grandes categorias: Desempenho Económico, Responsabilidade Legal, Responsabilidade Ética e Responsabilidade Discrecionária.

### **DESEMPENHO ECONÓMICO:**

A empresa tem de responder perante os seus proprietários e accionistas em termos de resultados económicos. Além disso, os lucros são um requisito prévio para que a empresa possa assumir outros tipos de responsabilidade social. O aspecto do desempenho económico só por si não é suficiente, mas é uma componente necessária da responsabilidade social.

### **RESPONSABILIDADE LEGAL:**

Os mecanismos de responsabilidade legal incluem medidas legislativas, decretos, regras, códigos e outros instrumentos. A responsabilidade social da empresa implica o cumprimento das normas legais e contratuais a que a empresa está obrigada. Aqui se enquadram questões como o pagamento das contribuições para a segurança social e o pagamento de impostos.

A sociedade também espera que as empresas desenvolvam as suas actividades dentro dos limites legalmente estabelecidos, o que nem sempre se verifica.

### **RESPONSABILIDADE ÉTICA:**

Há formas de comportamento que não sendo tipificadas na lei não podem deixar de ser esperadas pelos membros da sociedade. O interesse da empresa não é apenas económico, mas tem de manter uma postura de equidade, imparcialidade, justiça, não só em relação aos trabalhadores como aos restantes grupos que têm interesse nas empresas.

Não é um comportamento ético comercializar produtos nocivos para a saúde, mas também não o será basear o desenvolvimento em mão de obra mal remunerada, bem como não criar boas condições de trabalho.

Exige-se portanto às empresas que se mantenham dentro dos limites da ética.

#### **RESPONSABILIDADE DISCRICIONARIA:**

A este nível as empresas devem realizar actividades sociais independentes das forças económicas, legais ou éticas, ou seja em actividades sem retorno, mas que contribuem para o bem estar da sociedade. Em muitos casos apoiam o património, cuidam de espaços verdes, ajudam no financiamento de projectos de melhoria ambiental, participam em projectos de desenvolvimento comunitário, financiam manifestações e equipamentos desportivos e culturais.

#### **4. PRINCIPAIS PROBLEMAS DO AMBIENTE**

A degradação do ambiente é uma preocupação constante a nível mundial, pois é susceptível de afectar toda a humanidade. Não haverá desenvolvimento sustentável se não for possível refrear o nível de degradação que não para de crescer, apesar da quantidade indeterminável de reuniões, congressos, cursos, notas de imprensa, programas de rádio e televisão dedicados ao assunto. São muitos e variados os problemas ambientais, e todos estão interrelacionados, mas não podemos deixar de referir três dos maiores a nível mundial e que só poderão ser atenuados com soluções e compromissos internacionais (Miller, 1998). A desflorestação e perda da biodiversidade, a depleção da camada de ozono e o efeito de estufa.

#### **EFEITO DE ESTUFA:**

Certos gases que estão na troposfera funcionam como uma estufa regulando o clima e a temperatura no nosso planeta. Os principais gases que contribuem para este efeito são: o vapor de água (H<sub>2</sub>O), o dióxido carbono (CO<sub>2</sub>), o ozono (O<sub>3</sub>), o metano (CH<sub>4</sub>), o óxido de azoto (N<sub>2</sub>O) e os fluorcarbonetos (CFC). Sem a presença destes gases, a superfície do planeta estaria coberta de gelo e a vida tal como a conhecemos não seria possível. Um aumento nas emissões destes gases provoca um aumento na temperatura média global do planeta com as consequentes alterações no clima. O desequilíbrio neste fenómeno tem sido essencialmente provocado pelo aumento das emissões para a atmosfera do CO<sub>2</sub>, originado pela combustão dos combustíveis fósseis. É por isso imperativo que as organizações tenham uma política no sentido da Utilização Racional da Energia (URE). Com o intuito de limitar as emissões de gases de efeito de estufa dos países mais industrializados foi assinado no âmbito das Nações Unidas um tratado designado por Protocolo de Quioto. Infelizmente alguns dos países com maiores emissões de GEE recusam-se a assinar o tratado. Por exemplo, os EUA são responsáveis por 36% das emissões de CO<sub>2</sub>, mas até agora não se mostraram dispostos a concordar com o tratado. Contudo, os países da UE assinaram aquele acordo internacional, e a partir de 1 de Janeiro deste ano vai estabelecer-se dentro da UE um dos seus mecanismos, que consiste no Comercio de Emissões. Já foram distribuídos os direitos de emissão às empresas Europeias para o biénio 2005 e 2007 (apenas às grandes emissoras de CO<sub>2</sub>). Caso ultrapassem a sua quota terão de comprar os direitos; caso não utilizem a quota correspondente poderão vender o excedente.

Aqui está uma excelente oportunidade para as empresas utilizarem tecnologias mais eficientes do ponto de vista energético e económico.

#### **DEPLECÇÃO DA CAMADA DE OZONO:**

Na estratosfera (17 a 26 km de altitude) existe uma fina camada de ozono que absorve 99% da radiação ultravioleta protegendo assim a superfície terrestre da radiação ultravioleta. Durante os anos 30 a industria química descobriu um composto químico designado de

clorofluorcarbonetos (CFC). Devido às suas características os CFC começaram a ser utilizados em grande escala na refrigeração, nos aerossóis, na indústria electrónica etc. Em 1974 veio o primeiro alarme: dois cientistas, Rowland e Molina, publicaram um estudo em que alertavam para os efeitos nefastos dos CFC na depleção da camada de ozono.

Não parece descabido referir que devido a esta descoberta os dois cientistas receberam o prémio Nobel em 1996.

Inicialmente a indústria química reagiu ao estudo dizendo que não havia evidências científicas. No entanto, em 1987, 36 nações assinaram um tratado, designado por Protocolo de Montreal em que se comprometiam reduzir a utilização e as emissões dos CFC. Apesar do tratado estar apenas parcialmente implementado, abriu um precedente na cooperação internacional, em face da urgência nas medidas necessárias para atenuar este problema.

### **DESFLORESTAÇÃO E PERDA DA BIODIVERSIDADE:**

As florestas e a biodiversidade têm um papel fundamental no equilíbrio ecológico do planeta, e na regeneração de muitos componentes vitais para o homem, por exemplo, na purificação do ar, na fertilidade do solo, no controlo da erosão, no ciclo da água, no ciclo do carbono, etc. A maior parte destes recursos não estão contabilizados no ciclo económico, como se tais meios fossem infinitos.

Estes e muitos outros problemas sociais e ambientais que afligem as populações do nosso globo têm sido muito justamente objecto da atenção das Nações Unidas que não se têm poupado a esforços para identificar os problemas e encontrar soluções baseadas em compromissos internacionais. No entanto, os avanços na solução dos problemas não têm sido muito animadores, principalmente porque alguns dos países mais poderosos, embora não o declarem expressamente, recusam-se a colaborar, fugindo a assumir compromissos concretos e objectivos para melhorar o nível de vida e evitar a devastação dos recursos naturais, alegando prejuízos para as respectivas economias nacionais. Não se poderá dizer que o desenvolvimento actual da ciência e da tecnologia não estejam em perfeitas condições de contribuir para a solução dos problemas apontados, mas a verdade é que estão muito limitadas como instrumentos de mudança social devido a critérios económicos e políticos.

Entretanto, a falta de confiança da sociedade em relação à capacidade e boa vontade das empresas para estabelecer e prosseguir objectivos sociais e ambientais, o aumento dos níveis de instrução e os meios de comunicação social, designadamente jornais, revistas, rádio e televisão têm contribuído para uma maior consciencialização dos problemas e a pressão social no sentido da mudança não para de crescer. A sociedade tornou-se mais instruída, mais informada, mais sofisticada e mais crítica, com maiores aspirações a um bom nível de saúde e bem estar, pelo que reage no sentido de exigir maior responsabilidade social. Espera-se que esta pressão por parte da sociedade possa conduzir a uma visão mais optimista do futuro, sendo já muitas as instituições que a nível mundial se preocupam com esta problemática.

## **5. ALGUMAS DAS INSTITUIÇÕES RELACIONADAS COM A QUESTÃO DA RESPONSABILIDADE SOCIAL E AMBIENTAL A NÍVEL MUNDIAL**

### **O PACTO GLOBAL**

O Pacto é uma iniciativa voluntária para promover o crescimento sustentável e tem a adesão de diversas empresas (algumas portuguesas) de diferentes regiões geográficas.

Proposto pelo Secretário Geral das Nações Unidas, Kofi Annan e publicado no ano 2000 o Pacto estabelece os nove princípios básicos seguintes:

Apoiar e respeitar a protecção dos Direitos Humanos; Assegurar que não é cúmplice na violação dos Direitos Humanos; Apoiar a liberdade de associação e reconhecer o direito à negociação colectiva; Promover a eliminação de todas as formas de trabalho forçado;

Promover a abolição efectiva do trabalho infantil; Promover a eliminação da discriminação em relação ao emprego; Apoiar o princípio de adopção de medidas preventivas relativas aos problemas ambientais; Adoptar iniciativas que promovam uma responsabilidade ambiental mais abrangente; Desenvolver e divulgar as tecnologias mais eficientes em termos ambientais. Já em finais de 2004 (9 de Dezembro) foi acrescentado um novo princípio básico para encorajar os subscritores a lutar contra a corrupção.

### **O LIVRO BRANCO DA RESPONSABILIDADE MEIO AMBIENTAL DA COMISSÃO EUROPEIA DO ANO 2000**

Tendo como principal antecedente o Livro Verde da Comissão de 1993 o Livro Branco explora diversas possibilidades para configurar um regime de responsabilidade ambiental no âmbito comunitário.

### **AS DIRECTRIZES BÁSICAS DA ORGANIZAÇÃO PARA A COOPERAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICI (OCDE)**

Trata-se de recomendações dirigidas às empresas multinacionais para que de forma voluntária adoptem uma conduta responsável em áreas como o emprego e relações industriais, direitos humanos, ambiente, interesses do consumidor, etc.

### **O LIVRO VERDE DA COMISSÃO EUROPEIA**

Em Julho de 2001 a Comissão adopta o Livro Verde intitulado "Promover um quadro europeu para a responsabilidade social das empresas". O Documento estabelece as directrizes básicas de responsabilidade social e meio ambiental para as empresas europeias.

### **COMUNICAÇÃO DA COMISSÃO EUROPEIA DE 2 DE JULHO DE 2002**

A Comissão apresenta a estratégia para promover a responsabilidade social sobre a base de consulta do Livro Verde.

### **GLOBAL REPORTING INITIATIVE (GRI):**

Iniciado em 1997, GRI tornou-se independente em 2002, e é um centro de colaboração com o Programa das Nações Unidas para o meio Ambiente e de colaboração com *Global Compact* do secretário geral Kofi Annan.

Em relação aos nove princípios estabelecidos pelo Pacto Global as empresas, de forma voluntária, poderão utilizar a directriz GRI.

Actualmente mais de 300 organizações em todo o mundo utilizam o modelo GRI para divulgar os seus relatórios de sustentabilidade.

### **EUROPEAN SUSTAINABILITY REPORTING AWARDS (ESRA)**

Trata-se de uma organização que incentiva a elaboração de relatórios por parte das empresas sobre o tema do ambiente e sustentabilidade e que já integra os principais países da Europa, designadamente: Áustria, Alemanha, Bélgica, Dinamarca, Espanha, Finlândia, França, Holanda, Irlanda, Luxemburgo, Noruega, Portugal, Reino Unido e Suécia.

## **6. RESPONSABILIDADE SOCIAL E AMBIENTAL EM PORTUGAL**

### **CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA PORTUGUESA**

**O Direito do Ambiente e qualidade de vida em Portugal está considerado a nível da própria CONSTITUIÇÃO, através do seu art. 66º, que se transcreve:**

**“1. Todos têm direito a um ambiente de vida humano, sadio e ecologicamente equilibrado e o dever de o defender.**

2. Para assegurar o direito ao ambiente, no quadro de um desenvolvimento sustentável, incumbe ao Estado, por meio de organismos próprios e com o envolvimento e a participação dos cidadãos:

- a) Prevenir e controlar a poluição e os seus efeitos e as formas prejudiciais de erosão;
- b) Ordenar e promover o ordenamento do território, tendo em vista uma correcta localização das actividades, um equilibrado desenvolvimento socio-económico e a valorização da paisagem;
- c) Criar e desenvolver reservas e parques naturais e de recreio, bem como classificar e proteger paisagens e sítios, de modo a garantir a conservação da natureza e a preservação de valores culturais de interesse histórico ou artístico;
- d) Promover o aproveitamento racional dos recursos naturais, salvaguardando a sua capacidade de renovação e a estabilidade ecológica, com respeito pelo princípio da solidariedade entre gerações;
- e) Promover, em colaboração com as autarquias locais, a qualidade ambiental das povoações e da vida urbana, designadamente no plano arquitectónico e da protecção das zonas históricas;
- f) Promover a integração de objectivos ambientais nas várias políticas de âmbito sectorial;
- g) Promover a educação ambiental e o respeito pelos valores do ambiente;
- h) Assegurar que a política fiscal compatibilize desenvolvimento com protecção do ambiente e qualidade de vida.”

## **BALANÇO SOCIAL**

Depois, como já se disse, Lei 141/85, passou a obrigar as empresas com mais de 100 trabalhadores a elaborar e publicar o Balanço, que tem sido muito criticado por se limitar às informações referentes à gestão do pessoal da empresa e não às suas responsabilidades.

De acordo com a legislação actual, passam a estar abrangidas as pequenas, médias e grandes empresas (artigo 460º da Lei n.º 35/2004, de 29 de Julho) ou seja, todas as que empreguem mais de 10 trabalhadores.

## **CONSELHO EMPRESARIAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (BCSD)**

O BCSD Portugal foi criado em Outubro de 2001, por três membros portugueses: Cimpor/Sonae/Soporcel.

Hoje, conta com cerca de 65 empresas de primeira linha na economia nacional.

Enumera como objectivos os seguintes:

Difundir e divulgar os princípios do desenvolvimento sustentável.

Promover a articulação entre empresas, governo e sociedade civil, em tudo o que diga respeito ao desenvolvimento sustentável.

Desenvolver actividades de formação que conduzam à comunicação eficaz dos princípios do desenvolvimento sustentável.

Definir projectos e recolher casos de estudo que ilustrem e estimulem o desenvolvimento sustentável.

Participar e promover actividades específicas das empresas portuguesas relacionadas com o desenvolvimento sustentável

## **O CONSELHO ECONÓMICO SOCIAL**

O Conselho Económico e Social é um órgão constitucional auxiliar de consulta do Governo e de concertação no domínio das políticas económica e social. É composto por 66 membros, incluindo Personalidades de Reconhecido Mérito e membros das seguintes organizações: Governo; Confederações Sindicais; Organizações Empresariais; Sector Cooperativo; Conselho Superior de Ciência e Tecnologia; Profissões Liberais; Sector Empresarial do Estado; Regiões Autónomas; Autarquias Locais; Associações de Defesa do Ambiente;

Associações de Defesa dos Consumidores; Instituições Privadas de Solidariedade Social; Associações de Família; Universidades; Associações de Jovens Empresários; Organizações da Agricultura Familiar e do Mundo Rural; Associações representativas da Área da Igualdade de Oportunidades para Mulheres e Homens; Associações de Mulheres com representatividade Genérica; Associações de Mulheres representadas no Conselho Consultivo da Comissão para a Igualdade e os Direitos das Mulheres, colectivamente consideradas; Organizações representativas das pessoas com deficiência; Sector Financeiro e Segurador; Sector do Turismo.

No ano de 2003 o Conselho Económico e Social emitiu o PARECER DE INICIATIVA SOBRE A RESPONSABILIDADE SOCIAL DAS EMPRESAS, que abordando o tema de forma abrangente, termina com o seguinte parágrafo: “O CES afirma-se preparado para participar e mostra-se igualmente disponível para acolher iniciativas no domínio dos estudos sobre práticas concretas de RSE, suas condições, custos e impactes. E bem assim para apoiar novas iniciativas de debate, na convicção de estar a contribuir para uma cultura empresarial, social e ambiental orientada para o futuro que vale a pena projectar para Portugal.”

#### **ORDEM DOS REVISORES OFICIAIS DE CONTAS (OROC)**

A Ordem é uma pessoa colectiva pública, a quem compete representar e agrupar os seus membros, bem como superintender em todos os aspectos relacionados com a profissão de revisor oficial de contas.

Como “partner” da já referida ESRA tem promovido a nível nacional o “Concurso para o Melhor Relatório Ambiental” ao qual se têm candidatado algumas das nossas melhores empresas.

### **7. A TRIPLE CONTA DE RESULTADOS E A GRI - GLOBAL REPORTING INITIATIVE**

As novas expectativas e exigências sociais e meio ambientais, a noção de que o sector público não pode só por si resolver os problemas sociais e ambientais e o aumento da influência das empresas são algumas das razões que reforçam a importância da responsabilidade social, presente e futura.

Uma gestão empresarial cujo principal objectivo seja a satisfação dos interesses dos seus proprietários e accionistas não será sustentável numa perspectiva de médio e longo prazo. Não basta produzir produtos de qualidade, e ser economicamente rendível para sobreviver. A sociedade exige que as empresas prestem contas da forma como estão a contribuir para ajudar na solução dos problemas sociais e ambientais. Esta responsabilidade pela prestação de contas (accountability) no domínio social e ambiental está a ser divulgada com a denominação tripla conta de resultados, ou seja resultados, em relação a um dado período, sobre o comportamento económico, comportamento social e comportamento meio ambiental. Os modelos de informação de que se fala aqui devem resultar de uma gestão baseada nos 3 P's, ou na Triple Bottom Line, ou seja, uma gestão norteada por objectivos relacionados não só com os proveitos, tal como era antigamente, mas também com uma preocupação com o planeta e com as pessoas.

Vivemos a era do conhecimento onde a informação de qualidade possui um valor precioso para seus mais diversos agentes: proprietários e accionistas, investidores, entidades financeiras, governo, administradores, sindicatos, empregados, clientes, concorrentes e sociedade em geral, cada um com suas necessidades próprias. As empresas deverão fornecer informações úteis para todos eles e para a sociedade em geral.

Para atender á responsabilidade social, em cada empresa, é preciso fazer um diagnóstico, inventariar todos os potenciais impactos negativos da actividade, ouvir as partes interessadas e fazer um plano que estará, naturalmente, sempre em evolução e em mudança. A empresa torna-se socialmente responsável à medida que concretiza esse plano. Para que se possam

medir os resultados é preciso estabelecer os objectivos a atingir, as metas a alcançar, comparadas depois as realizações com as previsões, realizações que devem estar convenientemente registadas e documentadas. Para que os relatórios sejam credíveis, torna-se necessário assegurar a fiabilidade da informação, introduzir transparência, nomeadamente através da certificação por organismos ou profissionais vocacionados para a preparação e certificação de contas, como é o caso dos profissionais de contabilidade. É necessário garantir que esses relatórios não sejam meros instrumentos de *marketing*, sendo certo que informação não suficientemente documentada não pode ser certificada.

A elaboração destes relatórios revela alguma complexidade, mas para facilitar e permitir a comparabilidade entre empresas pode-se usar uma matriz global, designada por GRI. Com efeito, em 1997, em parceria com o Programa Ambiental das Nações Unidas, a *CERES (Coalition of Environmentally Responsible Economies)* criou o **GRI - Global Reporting Initiative**, cuja missão é desenvolver linhas orientadoras globais para a elaboração de Relatórios de Sustentabilidade. O GRI não tem nada a ver com códigos de conduta, nem tampouco com normas de desempenho, tendo como principal objectivo colocar a informação de sustentabilidade ao mesmo nível das demonstrações financeiras externas. Para comunicar os seus progressos as empresas podem utilizar o modelo extraído do guia de sustentabilidade GRI-2002. A tabela selecciona indicadores centrais de desempenho, frente aos 9 princípios (agora 10) constantes do pacto mundial da ONU.

Na medida em que a responsabilidade social consiste numa atitude voluntária, envolve custos, podemos naturalmente interrogar-nos se as empresas estarão dispostas, ou têm capacidade para a assumir. Certamente que serão muitas as que pensam não estar em condições de aceitar a responsabilidade de contribuir para uma melhor qualidade de vida e além disso, suportar elevados custos ambientais, sem que ponham em causa a sua própria sobrevivência. Mas também é verdade que são muitas as empresas que já demonstraram que a responsabilidade social gera uma imagem credível resultante de práticas social e ambientalmente correctas, imagem que lhes tem sido vantajosa em termos de lucros e crescimento das próprias empresas e da economia em geral.

A responsabilidade social promove a lealdade e fidelidade de consumidores. A adopção de programas nesta área, bem como a informação credível sobre a mesma, poderão ser e são frequentemente fonte de vantagens competitivas.

## 8. COMENTÁRIOS FINAIS

Designa-se por desenvolvimento sustentável o modelo que procura conciliar a exploração racional dos recursos naturais com a capacidade de auto-regeneração, por forma a que seja possível satisfazer as necessidades do presente sem por em causa as necessidades das gerações futuras.

Para que se consiga o desenvolvimento sustentável é necessário conjugar esforços de toda a sociedade, em particular das empresas, que estão na base da criação de riqueza, é certo, mas também são causa de graves problemas sociais e ambientais.

A maneira de encarar as empresas tem registado mudanças significativas por parte da sociedade em geral, que as considera intelectualmente aborrecidas e pouco capazes de se adaptar convenientemente à evolução do ambiente.

Tradicionalmente aceitava-se que o papel das empresas se resumia a serem eficientes na produção de bens e serviços, no pressuposto de que os recursos naturais eram inesgotáveis e o objectivo de maximização do lucro conduziria de forma indirecta ao bem estar social. As empresas eram então avaliadas quase que exclusivamente com base no desempenho económico. Entretanto a sociedade, que se tornou mais evoluída e mais crítica, começou a prestar maior atenção ao conjunto de problemas sociais e ambientais criados por aquelas organizações, quando prosseguem exclusivamente objectivos económicos. Assim, exige-se-

lhes que sejam capazes de se nortear não apenas por objectivos económicos, mas que também tenham capacidade para mostrar alguma preocupação com os problemas sociais dos grupos de interesses com que se relacionam e com o planeta. Desta forma, para além das demonstrações financeiras externas, as empresas são agora convidadas a prestar contas também no domínio social e ambiental. E são já muitas aquelas que não se eximem em fazê-lo, pois a responsabilidade social gera bons resultados, vantagens, lucros e crescimento das próprias empresas e da economia em geral. Uma imagem credível resultante de práticas socialmente correctas tem sido capaz de promover a lealdade e fidelidade de consumidores.

Na economia de mercado as empresas são o motor central do desenvolvimento económico e não poderão deixar de ser também o motor vital do desenvolvimento sustentável.

A sociedade, porém, revela algum cepticismo em relação à capacidade e boa vontade das empresas para estabelecer e prosseguir objectivos sociais e ambientais, quando são muitas as empresas (e os Governos) que recorrem à chamada contabilidade criativa e fraudulenta para apresentar uma imagem mais favorável, mas distorcida da sua verdadeira situação. Assim, são muitos os que se interrogam sobre se as empresas serão capazes de cumprir com as suas responsabilidades sociais e ambientais. Desejamos acreditar que sim, já que também beneficiam com isso. Torna-se, no entanto necessário introduzir transparência e assegurar a fiabilidade na informação que prestam, para o que muito poderão contribuir os profissionais de contabilidade, sujeitos às normas técnicas, éticas e deontológicas dos organismos que os integram.

A propósito da questão de se saber se a responsabilidade social veio para ficar, ou se trata de uma moda passageira, o colega Rui Beja (2003), em artigo publicado na Revista Revisores & Empresas opina, sobre o tema da responsabilidade social o que transcrevemos “Estão enganados todos quantos pensem que nos encontramos perante mais uma moda passageira, ou face a uma utopia alimentada por uns quantos bem intencionados.” Mais à frente declara: “Apostar no Desenvolvimento Sustentável é garantir uma poderosa vantagem competitiva...”. Estamos naturalmente de acordo com o colega. Não nos encontramos perante mais uma moda passageira.

O princípio do desenvolvimento sustentável, embora recente, está amplamente divulgado e é aceite praticamente por todos os países e grupos sociais, pelo que se poderá dizer que se trata de um princípio universal. Ainda que nem sempre seja respeitado, ninguém poderá contestar que o desenvolvimento económico terá de ser conseguido sem por em causa a situação do meio ambiente e humano.

Iniciativas internacionais como o pacto mundial da ONU com os seus 10 princípios sobre direitos humanos, laborais e meio ambientais; a União Europeia com a elaboração de um marco para o desenvolvimento da responsabilidade social das empresas e o Global Reporting Initiative (GRI) como guia de consenso para divulgar a informação empresarial sobre a RSE, são algumas das provas evidentes do valor e da repercussão desta forma diferente de estar no mercado.

## REFERÊNCIAS

AECA (2004) - Marco Conceptual de la Responsabilidad Social Corporativa. Documento nº 1 de la serie Reponsabilidad Social Corporativa

BEJA, Rui (2003) - Balanced Scorecard e Desenvolvimento Sustentável. R & E nº. 23

Conselho Económico Social (2003) – Parecer de Iniciativa sobre a Responsabilidade Social das Empresas. Lisboa.

KAST, F.E.; ROSENZWEIG, J.E. (1985) - **Organization and Management**. McGraw-Hill, New York.

MILLER, G. Tyler (1998) - **Living in the Environment**. Wadsworth Publishing Company.

## ALGUNS SITES RELEVANTES

Livro Branco da Comissão Europeia

([http://europa.eu.int/eur-lex/es/com/wpr/2000/com2000\\_0066es01.pdf](http://europa.eu.int/eur-lex/es/com/wpr/2000/com2000_0066es01.pdf))

Livro Verde da Comissão Europeia ([http://europa.eu.int/comm/employment\\_social/soc-dial/csr/greenpaper\\_es.pdf](http://europa.eu.int/comm/employment_social/soc-dial/csr/greenpaper_es.pdf))

OECD, Guidelines for Multinational Enterprises

([http://www.oecd.org/department/0,2688,en\\_2649\\_34889\\_1\\_1\\_1\\_1\\_1,00.html](http://www.oecd.org/department/0,2688,en_2649_34889_1_1_1_1_1,00.html))

Os 9 princípios do Global Compact das Nações Unidas ([http://www.globalreporting.org/about/UN-GC\\_Portuguese.pdf](http://www.globalreporting.org/about/UN-GC_Portuguese.pdf))

The Global Compact

(<http://www.unglobalcompact.org/Portal/Default.asp>)

Comunicação da Comissão relativa à Responsabilidade Social das Empresas: Um contributo das empresas para o desenvolvimento sustentável

([http://europa.eu.int/comm/employment\\_social/soc-dial/csr/csr2002\\_pt.pdf](http://europa.eu.int/comm/employment_social/soc-dial/csr/csr2002_pt.pdf))

Comércio Europeu de Emissões

(<http://194.65.153.237/>)